



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO
CNPJ 69.428.738/0001-50

INDICAÇÃO DE Nº 004, de 03-06-2024
Autoria do vereador Leirival Arrais Carvalho

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO GERMANO MARTINS COELHO

Indico ao poder executivo que atenda as demandas da população da cidade de Loreto-MA, que seja construída uma passarela as margens da MA 374 na saída de Loreto na finalidade de dar mais segurança e conforto aos ciclistas e pedestres que com frequência utilizam essas margens da MA 374 para a realização de exercício físicos como caminhadas e pedaladas.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado pela população que frequentemente utiliza as margens da MA-374 como pista de caminhada e pedaladas para a pratica de exercícios físicos de que seria necessário uma passarela as margens da MA-374 onde os mesmo se sentem-se mais confortáveis e seguros de praticar os exercícios físicos, pois como se encontram diariamente em situações de perigo onde dividem o espaço com os veículos de pequeno e grande porte que trafegam pela MA-374

Sem mais para o momento antecipo agradecimento e estima e distinta consideração.

Loreto, 03 junho de 2024

Att: Ver. Leirival Arrais Carvalho

Ciente, em 03/06/2024.
Vereador Leirival Arrais Carvalho

Câmara Mun. de Loreto-MA.
CNPJ: 69.428.738/0001-50